

# Contabilidade de custos na gestão de projetos de construção de longo prazo

## *Cost accounting in long term construction project management*

Sabrina Verste<sup>1</sup> - Centro Universitário Feevale

Vanessa Theis<sup>2</sup> - Centro Universitário Feevale

Dusan Schreiber<sup>3</sup> - Centro Universitário Feevale

**RESUMO** O objetivo geral deste estudo consiste em analisar as particularidades que envolvem a contabilização e formas de controle de receitas e custos de projetos de engenharia de longo prazo, em concordância com as práticas contábeis estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico N°17 (CPC 17). A fim de atingir os objetivos da pesquisa, foi realizado o estudo de caso único, com abordagem qualitativa e quantitativa, com a coleta de dados e evidências por meio de relatórios gerenciais e entrevistas semi-estruturadas, com dois coordenadores de projetos e com o profissional responsável pela contabilidade de custos da empresa objeto de estudo. Os resultados evidenciaram que a empresa, objeto de estudo, aplica as práticas contábeis, conforme diretriz do CPC 17, na contabilização dos contratos de construção, e também realiza o controle dos custos e receitas destes projetos, por meio de gestão de projetos e controle contábil.

**Palavras-chave:** Custos. Receitas. Contratos de construção. Gestão de projetos.

**ABSTRACT** *The aim of this study is to analyze the particularities that involve accounting and ways to control the revenue and costs of long-term engineering projects, in accordance with the accounting practices established by Technical Publication No. 17 (CPC 17). In order to achieve the research objectives, we performed a case study with a qualitative and quantitative approach through the collection of data and evidence from management reports and semi-structured interviews with two project coordinators and the accountant for the company that is the focus of the study. The results showed that the company under review applies accounting practices, according to the guideline of the CPC 17, in accounting for construction contracts, and achieves cost and revenue controls of these projects through project management and accounting control.*

**Keywords:** *Costs. Revenues. Construction contracts. Project management.*

1. Av. Dr. Maurício Cardoso, 510, Bairro Hamburgo Velho, Novo Hamburgo-RS, 93510-235, nessa.theis@gmail.com; 2. nessa.theis@gmail.com; 3. dusan@feevale.br

VERSTEG, S.; THEIS, V.; SCHREIBER, D. Contabilidade de custos na gestão de projetos de construção de longo prazo. **GEPROS. Gestão da Produção, Operações e Sistemas**, Bauru, Ano 12, nº 3, jul-set/2017, p. 288-312.

DOI: 10.15675/gepros.v12i3.1725

## 1. INTRODUÇÃO

Para empresas cujas atividades se caracterizam pela gestão de projetos de longo prazo, como, por exemplo, o ramo de construção civil de usinas hidrelétricas, barragens, pontes, viadutos, estradas, entre outros, há uma forma diferente para a contabilização e apropriação das suas receitas e custos. Nestas organizações, a alocação da receita e das despesas se dá a partir do percentual de evolução física do projeto contratado. Essa forma de contabilização entrou em vigor a partir de maio de 2009, através da publicação do Pronunciamento Técnico N°17, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em convergência às normas internacionais de contabilidade.

O CPC 17 estabelece as formas de contabilização das receitas e despesas associadas a contratos de construção. Em diversos casos, os períodos de início e término de um contrato podem ser períodos contábeis diferentes. Por exemplo, uma empresa pode ter cerca de 50% de um projeto em um ano, porém o trabalho em campo pode só ter evoluído, de fato, 20%. Esse pronunciamento define o momento em que as receitas do projeto e os custos a ele relacionados devem ser reconhecidos na demonstração do resultado.

O CPC17 trouxe um grande desafio aos profissionais da área contábil, em virtude dos diversos detalhes na contabilização e na legislação tributária, que diferenciam essas empresas das demais. Dentro desse contexto, torna-se importante um estudo sobre as formas de controle e contabilização dos custos e receitas incorridos em projetos com longo prazo de duração.

Com base neste cenário, o objetivo geral deste estudo consiste em analisar as particularidades de contabilização de custos em projetos de construção civil de longo prazo, com base em instruções contidas no CPC 17 para respaldar o reconhecimento das receitas e despesas na demonstração do resultado. Para atingir o objetivo geral, pretende-se compreender a verificação dos métodos de controle, apuração dos custos e receita dos projetos de longo prazo, de uma empresa, que utiliza como critério contábil e tributário, a contabilização dos custos e receitas incorridos, de acordo com a evolução do projeto.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

Visando facultar a compreensão do caso estudado, nesta seção serão destacadas as bases conceituais que referenciam o gerenciamento de projetos, contabilidade e custos, e, por fim, o pronunciamento Técnico CPC 17, criado com o intuito de estabelecer a forma de contabilização das receitas e despesas provenientes de contratos de construção.

### 2.1. Gerenciamento de projetos

Segundo Gido e Clements (2007, p. 4), “um projeto é um esforço para se atingir um objetivo específico, por meio de um conjunto de atividades inter-relacionadas e da utilização eficaz dos recursos”. Nesse sentido, um projeto demanda distribuição de trabalhos entre as pessoas que participam do programa de trabalho, fazendo uso de artifícios para a gestão dos recursos.

Conforme PMBOK (*Project Management Body Knowledge* - Conhecimento em Gerenciamento de Projetos, 2012, p. 5), “um projeto consiste em um empenho temporário requisitado para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo”, isto é, um projeto tem data de início e fim estipulados para alcançar os objetivos definidos. O termo temporário não significa que se trata de um período de curta duração, mas quer dizer longos prazos para sua execução. O término é alcançado quando os objetivos tiverem sido concluídos, ou quando tais objetivos não podem ser concluídos e o projeto for encerrado, ou, ainda, quando ele não for mais necessário.

O guia PMBOK (2012, p. 15) sinaliza que as atividades que compõem o ciclo de vida de um projeto nem sempre são sequenciais. As atividades são determinadas de acordo com as necessidades de gerenciamento e controle das organizações envolvidas. As etapas podem ser documentadas com uma metodologia, para facilitar o entendimento das pessoas de fora que não estão participando do processo. Além disso, o ciclo de vida pode ser moldado ou definido de acordo com os aspectos exclusivos da organização, indústria ou tecnologia empregada.

Para alcançar o objetivo do projeto, faz-se necessário respeitar alguns fatores: escopo, custo, cronograma e satisfação do cliente. Determinar e documentar o escopo de trabalho é a primeira fase da elaboração de um projeto, pois nele estão documentados os serviços e produtos necessários para a sua conclusão, possíveis riscos e desvios de percursos que podem atrasar ou dificultar a execução dos trabalhos (PMBOK, 2012). O planejamento dos custos em geral é elaborado com base em um orçamento previsto no decorrer do projeto. Possíveis variações em valores de matéria-prima, mão de obra, produtos e demais custos associados aos recursos que serão utilizados também deverão estar previstos no orçamento (GILDO; CLEMENTS, 2011).

Para a execução bem-sucedida de um projeto, é necessário que as suas atividades estejam detalhadas de acordo com o tempo necessário para a sua execução. Desse modo, é fundamental que o gestor do projeto faça o acompanhamento das etapas das operações, a fim de não ultrapassar o prazo de entrega acordado no contrato de trabalho (GILDO; CLEMENTS, 2011). Elaborar técnicas de gestão de projetos tem, como benefícios, identificar possíveis desvios na sua execução e conseguir ajustados em tempo hábil, para que não afete as etapas posteriores. Também, serve como auxílio à administração da empresa na tomada de decisões (KERZNER, 2006; RAMOS, 2006; PMBOK, 2012).

## 2.2. Contabilidade e custos

A contabilidade, normalmente, é segmentada de acordo com o seu campo de aplicação no estudo contábil: contabilidade financeira, contabilidade de custos e contabilidade gerencial. A contabilidade financeira é responsável por reunir as demonstrações financeiras e divulgá-las aos agentes econômicos externos, com o intuito de informar aos interessados os resultados das decisões tomadas pela administração (FRANCO, 1996; IUDÍCIBUS, MARION; FARIA, 2009).

Bruni e Famá (2004) e Megliorini (2007), afirmam que a contabilidade financeira preocupa-se com as leis e normas, sendo obrigatória para as entidades legalmente estabelecidas. Sob esse aspecto, dentre as regras que regem a contabilidade financeira, podem ser citados os princípios fundamentais de contabilidade, assim como as normas técnicas de contabilidade. Os autores Dubois,

Kulpa, Souza (2009, p. 12) afirmam que “a contabilidade financeira enfatiza a precisão em elevado grau”, isto é, tudo o que ocorreu em um determinado período está registrado. Os referidos autores ressaltam que a contabilidade financeira mantém um registro histórico do que já aconteceu.

Segundo os autores Cardoso, Carmo e Aquino (2007) e Bornia (2010), a contabilidade gerencial e a contabilidade de custos trabalham de forma conjunta, pois ambas têm o objetivo de gerar informações que auxiliem os administradores nas tomadas de decisões, em relação ao seu patrimônio, independentemente do seu porte ou segmento econômico.

De acordo com Martins (2010, p. 21), “a contabilidade de custos tem duas funções relevantes: o auxílio ao controle e ajuda às tomadas de decisões”. Destarte, constata-se que o papel mais importante da área contábil é fornecer elementos para o estabelecimento de padrões, metas, indicadores, orçamentos e outras formas de previsão, além de acompanhar e comparar os valores anteriormente estabelecidos. Com relação à decisão sobre medidas de redução de custos, corte de produtos, gestão de preços de venda e margens, Martins (2010) cita que a contabilidade de custos é de suma importância, pois é ela que fornece informações sobre os valores que dizem respeito às consequências de curto e longo prazo.

### 2.3. Pronunciamento técnico CPC 17 – Contratos de construção

O CPC 17 - Contratos de Construção, provado pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e pelo CFC, - foi criado em 2009, com o intuito padronizar a forma de contabilização das receitas e despesas provenientes de contratos de construção, pois, devido à natureza da atividade, as datas de início e término do contrato geralmente acontecem em períodos contábeis diferentes. O referido pronunciamento estabelece qual o momento em que as receitas e despesas vinculadas a determinado contrato deverão ser reconhecidas na demonstração do resultado.

O uso desse pronunciamento é aplicado a empresas tipo “Sociedade Anônima” ou que opta pela adoção completa das normas internacionais de contabilidade, cuja atividade esteja voltada para a construção civil, além de contratos de construção de barragens, viadutos, pontes, usinas hidroelétricas, navios e rodo-

vias. E, conforme o CPC, também pode ser aplicado a contratos de prestação de serviços que estão diretamente ligados à construção de um ativo em que podem ser citados os serviços de gestores de projetos ou arquitetos (PINTO, 2010; SANTOS; SALOTTI, 2013; MENDES; QUEIROZ, 2015).

Os requisitos deste pronunciamento devem ser aplicados na contabilização dos contratos de construção, na contabilidade da contratada. Caso outro pronunciamento posterior a esse venha a alterar o que está mencionado no CPC 17, valerá, para tais situações específicas, o que estiver determinado nesse outro CPC, o que está previsto acontecer a partir do ano 2018 quando uma nova norma, IFRS nº 15/ CPC 47, substituirá CPC 17 e exigirá das empresas realizar uma análise, para identificar a forma mais adequada de realizar o reconhecimento da receita, que poderá ser pelo percentual de conclusão ou em determinado momento do projeto (SANTOS; SALOTTI, 2013).

Outro fato que pode acarretar a variação da receita do contrato de construção é a alteração no escopo do trabalho, a ser executado conforme estipulado no contrato. Tal alteração pode ocasionar aumento ou diminuição da receita do contrato. Contudo, uma oscilação só pode ser incluída na receita do contrato quando “for provável que o contratante aprovará a variação e o valor da receita advinda da variação; e a quantia da receita puder ser mensurada com confiabilidade” (CPC 17, 2012, p. 447).

Outra situação que pode resultar em alteração na receita do contrato de construção é a cobrança de custos adicionais, não incluídos no valor original da proposta do contrato, por parte da empresa fornecedoras de serviços à empresa contratante ou terceiros. Todavia, o valor cobrado referente a esses custos adicionais só poderá ser incluído na receita do contrato se as negociações de reivindicação desses custos estiverem avançadas entre o contratante e o contratado, se for provável a aceitação da cobrança por parte do cliente e se o valor que será aceito pelo cliente puder ser mensurado com confiabilidade (CPC 17, 2012; SANTOS; SALOTTI, 2013; MENDES; QUEIROZ, 2015).

Os custos do contrato de construção referem-se aos gastos que a empresa contratada teve durante o período de cumprimento do contrato. De acordo com o CPC 17 (2012), os custos aplicados diretamente ao contrato incluem:

- a) Custos de mão de obra no local, incluindo supervisão no local;
- b) Custos de materiais usados na construção;
- c) Depreciação de ativos fixos tangíveis utilizados no contrato;
- d) Custos de transporte de ativos fixos tangíveis e os materiais necessários à execução da obra;
- e) Custos de aluguel de instalações e equipamentos;
- f) Custos de concepção e de assistência técnica;
- g) Custos estimados de retificação e garantia, incluindo os custos esperados de prestação de garantia futura; e
- h) Reivindicações de terceiros.

O CPC 17 determina que, quando os valores de receita e custos puderem ser estimados com confiabilidade, o reconhecimento das receitas e dos custos associados (destinação para o resultado) se dará a partir do estágio de execução (*stage of completion*) dos trabalhos contratados. Já, no caso de perda esperada, essa deverá ser reconhecida imediatamente (SANTOS; SALOTTI, 2013).

Com relação ao reconhecimento de receita em contratos de preço fixo (*fixed price*), sua conclusão poderá ser estimada com confiabilidade, conforme CPC 17 (2012), quando:

- a) Receita do contrato puder ser mensurada com confiabilidade;
- b) For provável que os benefícios econômicos associados ao contrato fluirão para a entidade;
- c) Tanto os custos para concluir o contrato quanto o estágio de execução (*stage of completion*) da atividade contratual puderem ser mensurados com confiabilidade, ao término do período de reporte; e
- d) Os custos atribuíveis ao contrato puderem ser claramente identificados e mensurados com confiabilidade, de forma tal que os custos atuais incorridos possam ser comparados com estimativas anteriores.

O reconhecimento da receita e da despesa, segundo o CPC 17, é realizado através do método da porcentagem completada, em que as receitas e as despesas são reconhecidas na demonstração do resultado nos períodos contábeis, conforme o trabalho for sendo executado. Por meio desse método, são comparados os valores de receita e custos contratuais incorridos até o momento, à medida que os estágios de execução vão avançando, com o intuito de obter os valores de receitas, despesas e custos em relação à proporção de trabalho já executado (SANTOS; SALOTTI, 2013; MENDES; QUEIROZ, 2015).

A fase de evolução dos trabalhos de um contrato pode ser mensurada de várias maneiras. De acordo com o CPC 17 (2012, p. 449), cabe à entidade escolher qual o método mais adequado para mensurar o trabalho executado. São eles: a proporção dos custos incorridos com o trabalho executado até a data, vis-à-vis dos custos totais estimados do contrato; medição do trabalho executado; e evolução física do trabalho contratado. Quando a evolução da execução do contrato for definida com base nos custos incorridos até o momento da medição, somente os custos do contrato relacionados ao trabalho executado no mesmo período temporal podem ser incluídos (SANTOS; SALOTTI, 2013; MENDES; QUEIROZ, 2015).

O CPC 17 menciona que o término do contrato de construção só pode ser mensurado de forma confiável, quando for provável que a receita prevista no contrato for de fato recebida pela entidade. Caso a conclusão de um contrato não puder ser estimada com confiabilidade, deve-se tomar as seguintes providências:

- a) A receita deve ser reconhecida somente na extensão em que seja provável que os custos do contrato incorridos serão recuperados; e
- b) Os custos do contrato devem ser reconhecidos como despesa no período em que forem incorridos (CPC 17, 2012, p. 449).

Contudo, é importante ressaltar que, uma vez que o encerramento de um contrato não puder ser estimado com confiabilidade, devido a um alto grau de incertezas em relação à conclusão do seu contrato, nenhum lucro deve ser reconhecido. Porém, segundo o CPC 17 (CPC 17, 2012; MENDES; QUEIROZ, 2015), quando tais incertezas deixarem de existir, as receitas e as despesas devem ser reconhecidas, conforme o nível de execução do contrato.



Vale lembrar que antes da entrada em vigor do CPC 17 o processo de apuração e reconhecimento dos resultados da atividade de construção civil baseava-se na Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 10.5 – Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Imobiliárias, aprovada pela Resolução CFC n.º 963/2003. Segundo a referida norma as receitas, custos e despesas deveriam ser reconhecidas mensalmente, respeitando os Princípios de Oportunidade e Competência (BRITO; PAIVA; BONIZIO, 1999; FERREIRA; TEÓPHILO, 2007). Desta forma, com a adoção do CPC 17 foi possível obter o benefício fiscal para as empresas do setor de construção civil, que consiste em evitar o pagamento antecipado de tributos.

### 3. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

#### 3.1. Objeto de estudo

Com o propósito de adotar as decisões adequadas no processo de investigação científica, os autores optaram pela realização do estudo de caso único com abordagens qualitativa e quantitativa. Para Yin (2010) a preferência pelo uso do estudo de caso deve ser no estudo de eventos contemporâneos, em situações onde os comportamentos relevantes não podem ser manipulados, mas onde é possível se fazer observações diretas e entrevistas sistemáticas. Dentre as aplicações para o estudo de caso citado por Yin (2010), procurou-se descrever o contexto da vida real de forma exploratória e descritiva.

A empresa objeto de estudo deste trabalho, que devido exigência da direção, será denominada de Gama, é uma sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviços de engenharia. Também possui uma fábrica de produtos eletroeletrônicos, que são utilizados para a implantação dos projetos de engenharia em automação industrial. Localiza-se na região sul do país, e também possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, que são utilizados para a coordenação de projetos, pesquisa e desenvolvimento de produtos e tecnologias e para representação comercial. Ao todo, a organização possui cerca de 280 funcionários, além de equipes de trabalho terceirizadas, que atuam na execução de projetos, conforme a necessidade.

Utilizou-se a referida organização para a realização da pesquisa, devido ao acesso que um dos pesquisadores possui a empresa. Sendo assim, a empresa foi selecionada de forma não probabilística, intencional e por conveniência, adotando critérios de acessibilidade e disponibilidade de tempo dos entrevistados.

## 3.2. Procedimentos de coleta de dados

Em atendimento à recomendação de autores que versam sobre o método de estudo de caso, com destaque ao Yin (2010), os pesquisadores realizaram a triangulação de dados, por meio de entrevista em profundidade, levantamento documental e observação não participante. As entrevistas em profundidade foram realizadas com os gerentes dos três projetos analisados, e com o responsável pela contabilidade de custos da empresa. A escolha dos entrevistados justifica-se por ocuparem posições estratégicas, sendo um responsável direto pelo negócio da empresa, e o outro, ligado ao fornecimento das informações, tais como registros contábeis, documentação de controle e planilhas de dados.

As entrevistas foram gravadas e transcritas no prazo máximo de seis horas após o evento. Como o formato da transcrição resulta, normalmente, em um texto não linear e até mesmo confuso, a entrevista foi reescrita na forma de um texto coeso, em formato de narrativa (POLKINGHORNE, 2007). Na sequência foi submetida à apreciação da pessoa entrevistada, para conferência, ajustes ou contribuições.

Já o levantamento documental foi realizado com base em documentos internos fornecidos pela empresa, via sistema interno de controle, que possibilitou a identificação e caracterização de processos internos mencionados durante a entrevista. A observação não participante, por seu turno, ocorreu por meio da visita às instalações da empresa, durante quatro dias, que facultou aos pesquisadores observarem a realização de diversas rotinas organizacionais. O protocolo que norteou a coleta de dados, tanto por meio de entrevista, como de levantamento documental e observação não participante, foi construído a partir da revisão teórica, evidenciando seguintes categorias de análise: (i) apuração de receitas; (ii) identificação de custos; (iii) práticas subjacentes à gestão de projetos.

Além disto, como forma de obtenção de informações mais específicas, foram analisados três projetos de engenharia da Empresa Gama que estavam em andamento na época da coleta de dados, com a finalidade de verificar a real aplicação do Pronunciamento Técnico N° 17, observando como ocorre o processo de contabilização e de controle dos custos e receitas.

### 3.3. Procedimentos de análise de dados

Os dados empíricos obtidos foram tratados por meio de análise de conteúdo, seguindo as orientações de Bardin (2011). Para facultar a referida análise as entrevistas foram transcritas e categorizadas, à luz da revisão teórica. O mesmo procedimento foi adotado nos dados empíricos oriundos dos registros da observação não participante e do levantamento documental.

Com o propósito de facilitar a apresentação dos dados advindos dos projetos supramencionados, procederam-se alguns ajustes estruturais, sendo apresentados apenas os resultados que possuem relação com o objetivo geral da pesquisa. Desta forma, as tabelas expostas, juntamente com a discussão dos resultados, formam propostas com a finalidade de analisar as particularidades de contabilização de custos em projetos de construção civil de longo prazo, com base em instruções contidas no CPC 17 para respaldar o reconhecimento das receitas e despesas na demonstração do resultado.

## 4. RESULTADOS

No decorrer deste capítulo, foram relatadas as informações obtidas através das entrevistas semiestruturadas, sobre as formas de gestão e controle de custos e receitas, em contratos de construção, realizadas na empresa Gama, com a finalidade de averiguar se tais procedimentos contábeis estão em concordância com o Pronunciamento Técnico n.º17. Também foram identificados os controles utilizados, pelos gestores de projetos e pela contabilidade, para controlar os custos e receitas provenientes dos contratos de construção.

### 4.1. Gestão de projetos

Conforme o PMBOK (2012), para determinação do orçamento do projeto, é necessário agregar os custos estimados às atividades individuais, de acordo com o cronograma do projeto, com a finalidade de detalhar os recursos financeiros autorizados para realizar o projeto. Ainda, segundo o PMBOK (2012, p.174), “as estimativas de custos das atividades são avaliações quantitativas dos prováveis custos necessários para executar o trabalho do projeto”. Nesse sentido, são previstos os custos de todos os recursos necessários para o cumprimento de cada atividade. Isso inclui mão de obra, materiais, equipamentos, serviços, instalações, tecnologia da informação etc.

Seguindo esta orientação para o gerenciamento de projetos contida no PM-BOK (2012), na Gama, a partir da proposta comercial, cabe ao Coordenador do Projeto elaborar, através do cronograma de atividades, o detalhamento dos recursos financeiros necessários para cumprir cada etapa do projeto. A partir do detalhamento dos custos estimados para cada atividade, e da projeção do faturamento no orçamento, o mesmo é enviado para a aprovação financeira. Com a aprovação do orçamento, dá-se início, efetivamente, à sua execução.

Contudo, por se tratar de projetos com longo prazo de duração, o orçamento pode ser revisado, de forma a adequar a atual realidade do ambiente do projeto ao orçamento. Há diversos fatores que podem ocasionar a revisão do orçamento. Dentre eles destaca-se a revisão dos valores do contrato ou, até mesmo, um aditivo, distorções muito grandes nos valores das mercadorias (aumento da taxa do dólar na compra de insumos, produção que tenha de ser terceirizada para poder suprir a necessidade de mercadorias). Em caso de aditivo no contrato, além da atualização dos valores de receita, custo, percentual da margem, também é feita a revisão do escopo e cronograma do projeto, a fim de se adequar à nova realidade.

De acordo com os coordenadores de projetos, para realizar o controle dos custos incorridos no projeto, a Gama disponibiliza um Sistema de Gestão de Projetos. Neste sistema *online*, constam todos os dados orçamentários, assim como cronograma, escopo e fluxo de caixa. O referido sistema tem a finalidade de auxiliar os coordenadores no gerenciamento dos seus projetos, cujos dados são integrados ao sistema de Gestão (ERP - *Enterprise Resource Planning*), utilizado pela contabilidade. Desta forma, obtêm-se os custos que realmente incorreram no mês.

Conforme Gido e Clements (2011), a utilização de um *software* de gestão de projetos permite aos gerentes o controle e o gerenciamento do cronograma, tempo, recursos e custos do projeto. Como o *software* de gestão é, usualmente, integrado a outros sistemas de gestão, essa característica permite que os dados de custos, faturamento e reconhecimento de receitas sejam atualizados instantaneamente, possibilitando aos gerentes uma melhor administração do seu projeto.

Para efeito de análise deste estudo de caso, foram selecionados três projetos, que neste estudo serão denominados A, B e C. O Projeto A é um contrato de construção, que contempla a prestação de serviços de engenharia e entrega de materiais para a automatização de uma indústria de celulose que iniciou em março de 2013 e findou em dezembro de 2013, com valor de receita bruta de R\$ 975.000,00. O Projeto B é um projeto de prestação de serviços de engenharia e fornecimento de materiais para um parque eólico que iniciou em novembro de 2012, e foi concluído em dezembro de 2013 e valor total do contrato de R\$ 3.195.000,00. Já o Projeto C se refere a um projeto de prestação de serviços de engenharia, na forma de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para uma empresa concessionária de energia, que iniciou em junho de 2011 e foi concluído em 2014, com valor de contrato de R\$ 4.250.320,00.

## 4.2. Controle contábil

Conforme relato do responsável pela Contabilidade de Custos da Gama, esta unidade organizacional realiza a classificação e análise dos custos dos produtos e serviços das unidades de negócio, bem como identifica e avalia as variações nos custos dos produtos e dos projetos de engenharia. A contabilidade de custos é tida como principal atividade dentro do setor contábil da empresa, visto que é ela a responsável por consolidar todos os custos da empresa dentro da contabilidade, por apurar o valor do Custo do Produto Vendido (CPV) na Demonstração do Resultado (DRE), das unidades de negócio e, também, por consolidar os custos dos projetos. Também são atribuições dessa área a contabilização, o controle e a apuração do estoque, bem como a coordenação de inventários anuais, na matriz e filiais, com o objetivo de apurar a receita e resultado econômico da empresa.

Segundo dados informados pelo entrevistado, a Gama passou a utilizar o CPC 17, para contabilização dos seus custos e receitas decorrentes de contratos de construção, a partir de setembro de 2011, com a finalidade de adequar o seu reconhecimento dentro dos períodos contábeis em que houve a realização dos custos e receitas correspondentes. Antes disso, os custos e as receitas dos projetos eram reconhecidos no resultado da empresa de acordo com o seu faturamento. A mudança de critério de contabilização ocorreu, pois a atividade econômica realizada pela Gama, por ser uma empresa prestadora de serviços que está diretamente ligada à construção de um ou mais ativos, está tipificada na nova orientação legal.

O item referente ao Princípio da Realização da Receita determina que, no momento em que ocorre a transferência de um bem ou serviço ao adquirente, se deve realizar a contabilização do reconhecimento da receita oriunda dessa operação. Dessa forma, a receita bruta do mês da empresa Gama é composta por receitas provenientes da venda de produtos e do reconhecimento dos projetos de engenharia. Portanto, a Gama utiliza o método da porcentagem completada para a determinação do reconhecimento da receita dos seus projetos (*stage of completion*), tendo como referência o estágio de execução do projeto, conforme visto no CPC 17 (2012).

Os dados da receita dos projetos de contratos de construção, a serem reconhecidas no mês, são repassados para a contabilidade de custos pelo gerente de projetos. Este por sua vez, realiza a medição do percentual de execução física dos projetos, em conjunto com o Engenheiro responsável para emissão do laudo técnico que comprove o estágio de evolução do projeto. De acordo com o CPC 17 (2012), o estágio de execução de um contrato pode ser determinado de várias maneiras. A Gama elegeu, como forma de mensurar com confiabilidade o percentual de execução dos seus projetos, a emissão do laudo pelo engenheiro responsável.

A Tabela 1, apresenta a evolução física dos três projetos analisados nos meses de maio, junho e julho de 2013. Percebe-se que os percentuais evoluídos são cumulativos, em que a variação entre o percentual do mês anterior e o percentual do mês subsequente, multiplicado pela receita bruta, refletem o valor a ser reconhecido no resultado da empresa.

Tabela 1 – Evolução reconhecimento de receita nos últimos três meses de 2013.

Projeto	RB	Evolução Acumulado	Evolução Mai		Evolução Jun		Evolução Jul		Total evoluído
			%	Valor	%	Valor	%	Valor	
A	4.250.320	65%	68%	127.510	68%		69%	42.503	2.932.721
B	975.000	6%	32%	253.500	48%	156.000	56%	78.000	546.000
C	3.195.000	1%	22%	670.950	42%	639.000	55%	415.350	1.757.250

Fonte: Elaborada pelos pesquisadores com base nos dados coletados.

Em conjunto com a elaboração da receita dos projetos, a contabilidade de custos é responsável por apurar os custos incorridos nos projetos. Todavia, a apuração dos custos dos projetos de engenharia é realizada pela contabilidade de custos, sob a forma de planilhas eletrônicas, nas quais se apura o valor de Hora Homem direta trabalhada para cada projeto, despesas com serviços de terceiros, viagens, fretes, mercadorias e insumos comprados diretamente para o desenvolvimento do projeto, bem como *software* e produtos fabricados pela Gama.

Tabela 2 – Apuração dos custos dos Projetos.

Projeto	Mai/13			Jun/13			Jul/13		
	A	B	C	A	B	C	A	B	C
Saldo Inicial Estoque	0	0	306	15.884	0	0	154.950	0	0
HH Direto	796	5.099	7.034	0	8.597	4.199	0	3.942	2.812
Serv. Terceiros	60.845	75	5.126	23.276	6.670	0	20.906	0	9.381
Viagens	0	2.875	0	0	622	0	0	220	0
Outros Custos Diretos	101.760	2.835	778	115.790	1.096	3.271	124.829	1.092	1.222
Materiais/ Equip. Terc.	0	0	0	0	0	0	0	2.297	154.198
<i>Software</i>	0	0	0	0	0	0	0		
Totais Custos Diretos	163.401	10.883	12.938	139.066	16.985	7.470	145.735	7.551	167.612
Saldo Final Estoque	15.884	0	0	154.950	0	0	300.685	0	0
Receita Líquida Mês	-20.765	216.815	560.579	0	136.084	534.939	37.297	66.712	353.702
Receita Bruta Mês	127.510	253.500	670.950	0	156.000	639.000	42.503	78.000	415.350

Fonte: Elaborada pelos pesquisadores com base nos dados coletados.

A Tabela 2 exemplifica a forma de apuração dos custos diretos dos projetos, realizada mensalmente pela contabilidade de custos, em que a coluna “Saldo Inicial de Estoque-Engenharia” representa os custos que entraram no projeto, e não foram levados para o resultado da empresa, pois não houve reconhecimento de receita para esse custo. A linha “Total Custos Diretos” é resultado do somatório das colunas Serviços de Terceiros (Serv. Terc.), Viagens, Outros custos diretos, materiais e equipamentos de terceiros e produtos Gama. Tais dados são resultantes dos valores lançados na contabilidade.

Desta forma, os coordenadores de projetos podem realizar o comparativo dos custos orçados para os projetos no mês com os valores de custos que realmente incorreram. Conforme Tabela 2, o projeto “A” iniciou o mês de julho com um saldo inicial em estoque, do setor de Engenharia, de R\$ 154.949,53. Tal fato ocorreu porque, ao longo do mês de junho incorreram custos no projeto, porém ele não obteve reconhecimento de receita, sendo, que, conforme o Princípio da Competência ou da confrontação entre despesas e receitas, descrito por Martins (2010), as despesas deverão ser reconhecidas no resultado, logo após reconhecimento da receita. Dessa maneira, para reconhecer uma despesa, é necessário também reconhecer a receita à qual está vinculado.

Com relação ao reconhecimento das despesas, o CPC 17 (2012) complementa que, se, por algum motivo, a empresa tiver excedente de custos em um período ou apresentar custos relacionados a uma atividade futura, de acordo com o cronograma do projeto, nesses casos, tais custos devem ser reconhecidos em uma conta do Ativo. No entanto, segundo o CPC 17 (2012), esses custos só podem ser lançados no Ativo caso haja a possibilidade de serem recuperados, pois representam uma quantia devida pelo contratante e podem ser classificados em uma conta de trabalho em andamento. Para este fim, na Gama, é utilizada a conta chamada “Estoque Engenharia” para alocar os custos dos projetos nos casos especificados anteriormente.



A Tabela 3 foi construída com base nas planilhas e controles contábeis utilizados pela contabilidade de custos da Gama para gerir os custos dos projetos, com o intuito de garantir maior eficiência no controle contábil e gerencial desses custos. Na primeira linha, observa-se a receita líquida dos impostos no mês. Na linha abaixo, consta o percentual da margem de lucro do projeto, calculado da seguinte forma:  $1 - (\text{custo total orçado} / \text{receita líquida estimada})$ . Dessa forma, obtém-se o valor do resultado econômico, decorrente do projeto. Vale destacar que a Receita Líquida “Negativa” consta apenas para efeito de fechamento de valores informados, não devendo ser considerado para o efeito do método em análise (POC) que não prevê o reconhecimento negativo da Receita.

Com base no método da porcentagem completada, conforme recomenda CPC 17 (2012), o reconhecimento da receita deverá ser efetuado com base na relação com as despesas realizadas, é efetuado o cálculo do valor de custo que deveria incorrer em contrapartida com a receita realizada. Seguindo essa premissa do CPC 17 (2012), a linha “CPVxMargem” contempla o valor do custo do projeto em relação à receita líquida do mês (cálculo realizado da seguinte forma:  $1 - \text{margem de lucratividade} \times \text{receita líquida}$ ), ou seja, de acordo com a receita líquida do mês, é identificado o valor de custo no projeto que deveria ter incorrido no período.

Já a linha “Diferença de Custos” resulta da subtração entre os valores que incorreram efetivamente de custos e aqueles que deveriam incorrer de acordo com a margem do projeto. Os valores da linha “Custos a Incorrer” são constituídos da soma dos valores das linhas “Diferença de Custos” e “Estoque Engenharia”. Desta forma, são identificados os valores de custos que ainda deveriam incorrer ou serem estornados do projeto. A linha “Custo CPV” representa os valores que efetivamente devem ser transferidos para a linha do CPV na demonstração do resultado e para fins de controle estratégico e gerencial, com os valores constantes na linha “Resultado” representando o lucro ou prejuízo do projeto no mês.

Tabela 3 – Apuração do resultado dos projetos.

Projeto	Mai/13			Jun/13			Jul/13		
	A	B	C	A	B	C	A	B	C
<b>Receita Líquida Mês</b>	<b>-20.765</b>	<b>216.815</b>	<b>560.579</b>	-	<b>136.084</b>	<b>534.939</b>	<b>37.297</b>	<b>66.712</b>	<b>353.702</b>
Margem	15,00%	17,67%	12,26%	15,00%	19,08%	14,71%	15,00%	19,08%	13,05%
CPV x Margem	-17.650	178.495	491.871	-	110.123	456.252	31.702	53.986	307.542
Totais Custos Diretos	163.401	10.883	12.938	139.066	16.985	7.470	145.735	7.551	167.612
<b>Diferença Custos</b>	<b>-181.051</b>	<b>167.612</b>	<b>478.933</b>		<b>93.138</b>	<b>448.782</b>	<b>-114.033</b>	<b>46.435</b>	<b>139.930</b>
Estoque Engenharia	15.884	-	-	154.950	-	-	268.983	-	-
Custos a Incorrer	-165.167	167.612	478.933	-	93.138	448.782	-	46.435	139.930
Recálculo de Margem	-	94	1.230	-	-	- 12.225	-		24.475
<b>Custo (CPV)</b>	<b>- 17.650</b>	<b>178.589</b>	<b>493.101</b>	-	<b>110.123</b>	<b>444.028</b>	<b>31.702</b>	<b>53.986</b>	<b>332.016</b>
<b>Resultado</b>	<b>- 3.115</b>	<b>38.226</b>	<b>67.478</b>	-	<b>25.961</b>	<b>90.911</b>	<b>5.594</b>	<b>12.727</b>	<b>21.686</b>

Fonte: Elaborada pelos pesquisadores com base nos dados coletados.

Quando o valor de custos que deveria ter incorrido no projeto (linha “CPVx-Margem) excede o valor de custos diretos (linha “Totais Custos Diretos”), efetivamente incorridos, a contabilidade de custos da Gama realiza um lançamento contábil no passivo, com a contrapartida lançada em conta de resultado (mais especificamente na linha do CPV), sendo que ambas são denominadas de “Custos a Incorrer”. Tal lançamento na contabilidade tem o objetivo de apropriar ao resultado, custos e despesas, de acordo com o reconhecimento de receita vin-

culado a eles. Na Tabela 3, a linha “Custos a Incorrer” representa os valores de custos a incorrer, cujos valores devem ser lançados, e/ou baixados, nos projetos, na contabilidade de custos. Desse modo, quando é realizado um lançamento de custos a incorrer, esse custo é também reconhecido no resultado.

Entretanto, quando o valor de custos que entrou em um projeto no mês exceder o valor previsto, conforme a margem de contribuição, é realizado um lançamento contábil, estornando o valor do resultado. Tal lançamento de estorno só é realizado se o projeto possuir valores lançados, anteriormente, em custos a incorrer (conforme Tabela 4). Nesse caso, se existirem de fato, é realizado o estorno ou a baixa de custos a incorrer. Caso o projeto não possua valores lançados em custos a incorrer, esse valor, por sua vez, não poderá ser baixado, ficando na conta “Estoque Engenharia”, aguardando reconhecimento de receita para poder levá-lo ao resultado.

Conforme relatos dos coordenadores de projetos, a margem de retorno, que dá origem ao resultado econômico de um projeto, pode variar de um mês para o outro, por diversos fatores. Com isso, a contabilidade de custos da empresa Gama realiza a alteração das estimativas de custos de acordo com a nova margem do projeto.

Deste modo, a Gama realiza o procedimento de ajuste nas estimativas mensalmente, a fim de assegurar que a informação contábil esteja o mais próximo possível do que realmente ocorre nos projetos. Na visão da Gama, rever as informações contábeis dos projetos mensalmente evita que se tenha “surpresas” com custos e receitas não previstos ou não realizados. Essa alteração nas estimativas é realizada na linha “Recálculo das Margens” (tabela nº 3), cujo valor é resultado da variação das margens dos projetos de acordo com a RL.

Ao analisar a Tabela 3, é possível verificar que houve alterações nas margens do projeto B, em maio, e do projeto C, em maio, junho e julho. Em junho, no projeto B, a margem que era de 17,67% em maio, passou para 19,08%, porém, conforme o gerente de projetos da Gama, este projeto teve um aditivo no contrato, não sendo necessário realizar o recálculo da sua margem. Com relação ao projeto C, a margem de lucratividade aumentou no mês de junho e, como o projeto apresentou uma margem mais elevada, os valores de custo desse projeto diminuíram. Com isso, foi realizada, através do recálculo das margens, a baixa de custos do projeto C em R\$ 12.225,00, conforme demonstrado na Tabela 3.

Em contrapartida, no mês de julho, a margem do projeto C decaiu. Dessa forma, com margem menor, o custo aumenta, tornando necessário lançar mais custos a incorrer no projeto C, totalizando o valor de R\$ 24.775,00 por meio do recálculo da margem. Na percepção do coordenador desse projeto, tais variações na margem são oriundas da variação nos custos de hora homem diretos, de alguns profissionais especialistas, com atuação pontual, necessários para a execução do projeto, o que resultou em custos do mês acima do valor originalmente previsto no orçamento.

Seguindo a análise dos projetos na Tabela 3, durante o período dos três meses estudados, foi possível observar que, em maio, a RL do projeto “A” foi de R\$ 20.765,00, porém, na Tabela 2, vê-se que este mesmo projeto teve RB de R\$ 127.510,00. Conforme o entrevistado da área contábil, tal receita negativa é oriunda de um ajuste nos valores dos impostos de PIS e COFINS que foram calculados erroneamente no mês anterior, e foram reconhecidos no resultado do mês de maio. Nesse caso, o valor de impostos reconhecidos na contabilidade em maio foi maior que a receita bruta e, por esse motivo a receita do projeto no mês ficou negativa (RL= RB – total impostos).

A Tabela 4 representa a forma como a contabilidade de custos da Gama realiza o controle dos lançamentos de custos a incorrer e sua baixa nos projetos. Tal controle é realizado mensalmente, a fim de garantir que todos os valores de custos a incorrer estimados, conforme a margem de lucratividade do projeto, sejam efetivamente contabilizados. É possível observar que o projeto “A” encerrou o mês de abril com R\$ 165.167,00 de custos a incorrer, valor estornado no mês subsequente devido à entrada dos custos no projeto.

Tabela 4 – Saldo Custos a Incorrer nos projetos.

Projeto	Abr/13			Mai/13			Jun/13		
	A	B	C	A	B	C	A	B	C
Saldo Custos a incorrer	165.167	26.141	11.511	-	193.847	491.064	-	251.453	924.543

Fonte: Elaborada pelos pesquisadores com base nos dados coletados.

Retomando a análise dos custos e receitas, apresentados na Tabela 3, no projeto “B”, pode ser observado que, nos meses de maio, junho e julho, o valor total dos custos diretos contabilizados foi menor que o valor previsto no cálculo da margem de contribuição. Desse modo, nos referidos meses, foi necessário realizar a estimativa dos custos que ainda incorrerão no projeto de acordo com margem e receita líquida. Tais lançamentos na contabilidade são cumulativos conforme demonstrado na Tabela 4. Com relação ao projeto “C”, ocorreu uma situação similar ao projeto “B”. Nos meses de maio e junho, foram lançados na contabilidade valores de custos a incorrer, cuja previsão de realização efetiva (parcial) está prevista, segundo o Coordenador desses dois projetos, para o 4º trimestre de 2013.

Conforme a entrevista concedida pelo responsável pela contabilidade de custos da empresa Gama, devido ao fato de a empresa possuir duas unidades de negócio (produtos e engenharia), a contabilização da Receita ocorre de duas maneiras: na venda de produtos e no reconhecimento dos contratos de construção. Na primeira, a contabilização da receita se dá através do faturamento das notas fiscais, em que todos os valores relativos às notas fiscais faturadas estão parametrizados para serem contabilizados nas contas de receita, impostos, custos, estoque e clientes, de acordo com o produto e/ou serviço vendido. A contabilização dos custos ocorre seguindo o mesmo critério.

A outra forma de contabilização das receitas e impostos ocorre através do reconhecimento da receita provinda dos contratos de construção. Nesse caso, a contabilização é realizada da seguinte forma: é feito um débito no ativo numa conta genérica chamada “Clientes-Contratos de Construção”, e o crédito é realizado numa conta de resultado, também chamada “Contratos de Construção”. Com isso, a receita do mês da empresa Gama é composta por receitas provenientes da venda de produtos Gama e da evolução dos projetos de engenharia. Já o reconhecimento dos impostos de contratos de construção também é realizado em contas genéricas: débito, na conta “Impostos Contratos de Construção”, na linha impostos sobre venda da DRE e crédito, na conta também denominada “Impostos Contratos de Construção” do Passivo.

Entretanto, são enviadas notas fiscais de faturamento para os clientes de contratos de construção, realizando a contabilização dessas notas fiscais da mesma forma que na venda de produtos e/ou serviços da Gama. Contudo, por seguir o critério de reconhecer as suas receitas por meio da evolução física dos projetos, a Gama estorna o valor das notas fiscais e impostos nela destacados, faturados com base em projetos de engenharia. Com isso, acaba anulando o efeito dessas notas fiscais no DRE, ficando, apenas, como receita bruta e impostos, os valores de reconhecimento.

Quando ocorre a devolução de uma NF de cliente proveniente de contratos de construção, o valor da nota fiscal e os valores dos impostos a ela atribuídos são estornados, a fim de anular o efeito dessas notas fiscais no resultado, visto que as notas fiscais emitidas não influenciam o reconhecimento da receita. Por esse motivo, todas as notas fiscais de faturamentos de projetos têm seus valores estornados.

Ao final de cada projeto, a contabilidade de custos realiza a confrontação entre o total de notas fiscais faturadas com o valor de reconhecimento de receita bruta, líquida, impostos e custos reconhecidos. Conforme o entrevistado, tal levantamento é feito com o intuito de assegurar que o projeto foi concluído e faturado, e que todos os custos foram incorridos. Possíveis divergências são repassadas ao Gerente de Projetos, que as encaminha para o coordenador do projeto e este revisa o orçamento e os seus controles.

## 5. CONCLUSÃO

O objetivo geral deste estudo foi analisar as particularidades de contabilização de custos em projetos de construção civil de longo prazo, com base em instruções contidas no CPC 17 para respaldar o reconhecimento das receitas e despesas na demonstração do resultado. Por meio da pesquisa documental e das entrevistas semiestruturadas, foi possível constatar que a empresa analisada realiza a contabilização dos custos e receitas oriundas dos projetos de Contratos de Construção em conformidade com as especificações do CPC 17. Contudo, constatou-se que os coordenadores de projetos sofrem com algumas limitações decorrentes da norma, para obter melhor controle dos custos incorridos e receitas dos projetos.

Além disto, percebeu-se que os gestores entrevistados não estão dominando a ferramenta (*software* de gestão), o que pode estar gerando as dificuldades no gerenciamento do projeto, principalmente na previsão e realização de valores de custos, nos prazos determinados no contrato. Esta dificuldade deve ser objeto de preocupação da direção, pois, por serem projetos de alto valor econômico e margens de lucros apertadas, todo cuidado e controle relacionado a custos incorridos, créditos de impostos ou qualquer outra alteração no projeto precisam estar muito bem geridos, a fim de evitar contratempos e até mesmo, prejuízos.

A relevância deste estudo está centrada na possibilidade de trazer, ao meio acadêmico, a realidade de uma empresa que foge aos padrões habituais, onde o reconhecimento de receita é obtido através de laudo técnico, e não, através de nota fiscal, e custos e despesas são reconhecidos, proporcionalmente, ao reconhecimento das receitas dos projetos de engenharia, e não, à medida que incorrem.

No tocante às limitações da pesquisa, destacam-se a opção metodológica, de estudo de caso único e a coleta de evidências, realizada por meio de entrevistas em profundidade, levantamento documental e observação não participante. A amplitude das respostas depende do conhecimento e experiência, tanto do entrevistado como dos pesquisadores, com provável viés e influência na interpretação das evidências que emergiram do processo de análise. Outro fator limitante refere-se à impossibilidade de generalização analítica dos resultados obtidos, estando restrita à realidade investigada. A contribuição do estudo está na relação que deve ser construída entre os gestores de projetos e os responsáveis pelos registros contábeis.

Para futuros trabalhos, sugere-se a realização de estudos em empresas de outros segmentos, e que utilizem o CPC 17 como método de contabilização dos custos e receitas de projetos de longo prazo. Desta forma, poder-se-á analisar novas experiências e modelos de gestão, que poderão servir como fonte de estudo e consulta para outras empresas melhorarem os seus processos de gestão de controle dos projetos.

## REFERÊNCIAS

- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo, SP: Edições 70p., 2011.
- BORNIA, A. C. **Análise gerencial de custos: aplicação em empresas modernas**. São Paulo, SP: Altas, 2010.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamentos técnicos contábeis 2012**. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2013. 1210 p. Disponível em: <[http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/06/cpc\\_pronunciamentos\\_2012\\_web.pdf](http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/06/cpc_pronunciamentos_2012_web.pdf)>. Acesso em 03 mai 2013.
- BRASIL, **Lei 12.715**, de 17 de setembro de 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12715.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12715.htm)>. Acesso em: 15 set. 2013.
- BRASIL, Ministério da Previdência Social. **Lei 8.212**, de 24 de julho de 1991. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8212cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212cons.htm)>. Acesso em: 15 set. 2013.
- BRASIL, Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução 1.282/2010**, de 02 de junho de 2010. Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2010/001282](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2010/001282)>. Acesso em: 13 set. 2013.
- BRITO, E.; PAIVA, P. R.; BONIZIO, R. C. Aspectos contábeis do resultado apurado nas empresas de construção civil – um estudo de caso. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 6, 1999. **Anais...** São Paulo, SP: 1999.
- BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. **Gestão de custos e formação de preços: com aplicações na calculadora HP 12C e Excel**. São Paulo, SP: Atlas, 2004.
- CARDOSO, R. L.; CARMO, M. P.; AQUINO, A. C. B. **Contabilidade gerencial: mensuração, monitoramento e incentivos**. São Paulo, SP: Atlas, 2007.
- FERREIRA, A. R.; THEÓPHILO, C. R. Contabilidade da construção civil: estudo sobre as formas de mensuração e reconhecimento de resultados. **Revista de Informação Contábil**, v. 1, n. 1, p. 49-67, 2007.
- GILDO, J.; CLEMENTS, J. P. **Gestão de Projetos**. São Paulo, SP; Cengage Learning, 2011.



- DUBOIS, A.; KULPA, L.; SOUZA, L. E. **Gestão de Custos e Formação de Preços**. São Paulo, SP: Atlas, 2009.
- FRANCO, H. **Contabilidade Geral**. São Paulo, SP: Atlas, 1996.
- IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C.; FARIA, A. C. **Introdução à teoria da contabilidade para o nível de graduação**. São Paulo, SP: Atlas, 2009.
- KERZNER, H. **Gestão de projetos: as melhores práticas**. Porto Alegre, RS: Bookman, 2003. 15 p.
- MARION, J.C. **Contabilidade Básica**. São Paulo, SP: Atlas, 1998.
- MARTINS, E. **Contabilidade de custos**. São Paulo, SP: Atlas, 2010.
- MEGLIORINI, E. **Custos: análise e gestão**. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007.
- MENDES, A. C. F.; QUEIROZ, L. M. Formas de reconhecimento das receitas nas empresas de construção civil listadas na BM&F BOVESPA. *In: CONGRESSO UFU DE CONTABILIDADE*, 1, 2015. **Anais...** Uberlândia, MG: 2015.
- PINTO, J. R. D. **Imposto de renda, contribuições administradas pela secretaria da receita federal e sistema simples**. Porto Alegre: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, 2010.
- PMBOK. **Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos**. São Paulo, SP, Saraiva, 2012.
- POLKINGHORNE, D. Validity issues in narrative research. **Qualitative Inquiry**, v. 13, n. 4, p. 471-486, 2007.
- RAMOS, R. **Gerenciamento de projetos: ênfase na indústria de petróleo**. Rio de Janeiro, RJ: Interciência, 2006.
- RIO GRANDE DO SUL, Receita Estadual. **Decreto nº. 37.699 de 26 de agosto de 1997**. Disponível em: <<http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br/Site/Document.aspx?inpKey=109362 &inpCodDispositive=&inpDsKeywords>>. Acesso em: 17 set. 2013.
- SANTOS, F. B.; SALOTTI, B. M. O método de reconhecimento de receita adotado pelas entidades de incorporação imobiliária compromete a comparabilidade das demonstrações financeiras? **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 10, n. 21, p. 3-24, 2013.
- YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre, RS: Bookman, 2010. 33 p.